



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0010057-83.2017.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria de Tecnologia da Informação
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Aquisição de materiais de informática

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 8/2018**, de acordo com a Ata Complementar (doc. [0366795](#)), Resultado por Fornecedor (doc. [0366799](#)) e Termo de Adjudicação (doc. [0366800](#)), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item a empresa **CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.452.137/0001-91, com valor global de R\$ 199.300,00 (cento e noventa e nove mil e trezentos reais) para o **item 2**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM**, **Presidente**, em 21/03/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0368375** e o código CRC **2FFC6827**.

Criado por [gilcineide.ribeiro](#), versão 2 por [gilcineide.ribeiro](#) em 20/03/2018 16:51:01.